



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 47 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato nº 008/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: QINETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;**

**Objeto:** Prestação dos serviços para o fornecimento dos serviços de correio eletrônico (e-mail) corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem para o CRA-RJ, incluindo a implantação, migração, integração, suporte técnico e treinamentos;

**Contrato: Nº 008/2018;**

**Proc. Adm: 2018400065;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2018;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 04014** **CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 03075** **CPF: 029.453.917-40**

**Fiscal Suplente: RONALDO DOS REIS**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 05012** **CPF: 108.263.317-85**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai  
Presidente  
CRA-RJ nº 20-28403-9